



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

13
8

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes, conjuntamente, se reuniram para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 03/2024** que Concede revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos agentes públicos da Câmara Municipal e Altera a Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2021, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo e dá providências", de autoria da Mesa Diretora.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Guilherme Lima Braga (Presidente), Evaldo Geraldo do Carmo (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos (Vice-Presidente) e Rafael Vieira Faria (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**.

O Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente da Reunião Conjunta

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

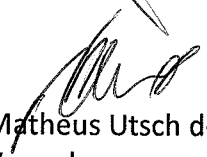
Compromisso, Cidadania e Transparência!



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/2024: " Concede revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos agentes públicos da Câmara Municipal e Altera a Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2021, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo e dá providências"".


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador


Guilherme de Lima Braga
Vereador


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador


Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador


Rafael Vieira Faria
Vereador